



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza e ratifica a contratação de empresa Contrato para projeto Kung Fu Por Elas, objetivando fomentar e democratizar à prática de defesa pessoal, com caráter formativo educacional em conjunto com a Rede de Apoio a Mulher do Município de Coronel Barros. Na forma de 16 horas aula, distribuídas quinzenalmente até o mês de dezembro de 2025, decorrente do Processo Administrativo nº 613/2025, nos termos do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: Instituto Ijuí Sem Fome

Data: 15 de abril de 2025

Valor total: 2.080,00

dois mil e oitenta reais

Coronel Barros, Terça-Feira, 15 de abril de 2025

BRAULIO SCHERER
Prefeito